



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## EDITAL SEMUS Nº. 003/2016

**Convoca candidatos classificados no processo seletivo, Edital da SEMUS nº. 001/2016 (vagas remanescentes);**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde em vista ao que dispõe os Decretos Municipais nº.204/2016 e nº. 269/2016 e a Lei Municipal nº.913/2013, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados no processo seletivo, normatizado pelo Edital SEMUS nº 001/2016, para apresentação da documentação e assinatura de contrato com o Executivo Municipal, em regime de designação temporária.

### **1 - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**1.1-** Ficam convocados a comparecer no local e data indicados no **ITEM 02** deste Edital, portando todos os documentos listados no **ITEM 3** deste Edital os seguintes candidatos:

<b>I – Cargo: Assistente Administrativo</b>		<b>Vagas: 07</b>
<b>Colocação</b>	<b>Candidato</b>	
10	Sandra Aparecida da Silva	
11	Michelly de Azevedo Becalho	
12	Vanuza Silva Texeira Nogueira	
13	Marcilene Neves	
14	Andréia da Rocha Nascimento Rangel de Lima	
15	Carmem Lucia Pereira Rodrigues	
16	Andressa Bandeira Broseguini	
17	Flávia Santos de Deus Moraes	
18	Rubiane Bolonha Gomes	
19	Maxlane Fernandes da Silva Celestino	
20	Maria Aparecida Pitol Barbosa	
21	Daniel da Silva Maulaes	
22	Graziane Gomes da Silva	
23	Alessandra Ferreira Caldeira	
24	Dalilia Bins Nunes	
25	Marcia Aparecida Schmittel	

<b>II – Médico PA – 24 Horas</b>		<b>Vagas: 02</b>
<b>Colocação</b>	<b>Candidato</b>	
02	Almir Gomes da Silva	
03	Giovanni Cordeiro de Souza	
04	Sergio Alexandre Lopes Monteiro	
05	Wellington Carvalho de Perpetuo Jocarro	

**Nota: Os plantões disponíveis para o cargo médico PA – 24H são as quintas e sextas, sendo a escolha por ordem de classificação (exclusivamente para esse cargo)**

<b>III – Médico USB ou Especialidades – (12 Horas)</b>		<b>Vagas: 01</b>
<b>Colocação</b>	<b>Candidato</b>	
05	Thaís Guzzo Fraga	
06	Diego Rangel Sobral	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<b>IV – Médico USB – 40 Horas</b>		<b>Vagas: 01</b>
<b>Colocação</b>	<b>Candidato</b>	
01 - Reclassif.	Lucas Calente Poncha	
02 - Reclassif.	Thays Bisi Timoteo	

<b>V – Motorista - Ambulância</b>		<b>Vagas: 05</b>
<b>Colocação</b>	<b>Candidato</b>	
21	Jose Batista Gomes Netto	
22	Wagner Batista Oliveira	
23	Jhonata Britto da Conceição	
24	Elias da Conceição	
25	Antonio Carlos Gomes Parente	
26	Jaciara Barreto Soave	
27	Vilmar da Silva Penedo	
28	Marcelo Texeira dos Santos	
29	Hudson Gustao	
30	Edgard Texeira da Silva	

<b>VI – Motorista – Veículos Leves</b>		<b>Vagas: 02</b>
<b>Colocação</b>	<b>Candidato</b>	
11	Vinicius Peroni	
12	Izaias Ferreira de Oliveira	
13	Sebastião João da Silva	
14	Joscenildo Batista Bento	

<b>VII – Motorista – Microonibus</b>		<b>Vagas: 03</b>
<b>Colocação</b>	<b>Candidato</b>	
03	Anderson Scholz	
04	Thiago Fernandes Lirio	
05	Clevis Cezar	
06	Eduardo Silva do Nascimento	
07	Jose Renato Colli	
08	Ademilson Gonçalves Santiago	

**Nota: Vagas destinadas à atender a Secretaria Municipal de Educação.**

<b>VIII – Técnico em Enfermagem - PA</b>		<b>Vagas: 02</b>
<b>Colocação</b>	<b>Candidato</b>	
23	Zenilda Vidal da Penha Rosa e Silva	
24	Suellem Guaitolini de Freitas	
25	Clemilda Alves Maximo	
26	Gilberto Marcos Loureiro	

<b>IX – Técnico em Enfermagem – Especialidades, Vigilância ou USB</b>		<b>Vagas: 01</b>
<b>Colocação</b>	<b>Candidato</b>	
14	Maria de Lourdes da Silva	
15	Vania Maria Moraes	

**2 - DO LOCAL E DATA**

**2.1** - A entrega e conferência documental e assinatura de contrato ocorrerá na Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Luiza Gon Pratti, 41, Centro, Fundão/ES, ao Lado do DETRAN, no dia **30/06/2016**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**I** – Todos os candidatos convocados para os cargos Assistente Administrativo e Motorista (todos) deverão estar presentes no local indicado às 08h30m Horas;

**II** – Todos os demais candidatos deverão comparecer no local indicado às 14 Horas.

### **3 - DA DOCUMENTAÇÃO**

**3.1** - Para efeito de formalização do contrato fica definida a apresentação de cópia legível e autenticada dos documentos abaixo **ou** cópias simples acompanhadas de todos os documentos originais exigidos, para conferência da autenticidade.

**I** – Comprovante de conclusão de curso (ensino médio, curso técnico ou curso superior a depender do cargo pleiteado) na respectiva área pleiteada bem como de outros requisitos previstos no item 2.1 do Edital nº. 001/2016, bem como comprovante de especialização para cargos de Médico.

**II** - Registro profissional no Conselho Regional correspondente a sua formação profissional (ativo);

**III** - CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita;

**IV** - Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma;

**V** – Título de eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral;

**VI** – Carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, caso possua;

**VII** Carteira Nacional de Habilitação Categoria D (profissional) para os Cargos de Motorista.

**VIII** Comprovante de conclusão de curso de socorrista, somente para o Cargo de Motorista - Ambulância;

**IX** – PIS/PASEP (se possuir);

**X** – Comprovante de residência atualizado (03 meses);

**XI** – Comprovante de conta bancária do BANESTES (se possuir);

**XII** – Comprovante dos Cursos/Capacitações e Especialização e Experiência Profissional, conforme itens 7.3 e 7.4 do Edital nº001/2016;

**XIII** – Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;

**XIV**– Certidão de nascimento ou casamento;

**XV** - Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos, no caso forem menores que 14 anos carteira de vacinação; (se possuir)

**XVI** – Uma foto 3x4;

**XVII**- Declaração de não acúmulo de Cargos (Anexo 4);

**XVIII** - Declaração de bens ou Imposto de Renda;

**XIX** - Certidões negativas criminais do foro estadual dos lugares que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos e da Justiça Federal, ambas expedidas no máximo há 6 (seis) meses;

**XX** - Atestado médico que comprove estar o candidato em gozo de boa saúde física e mental (art.3º, § 4º, inciso I da Lei Municipal nº 913/13).

**3.2** A comprovação de gozo de boa saúde mental dar-se-á mediante laudo psiquiátrico que poderá ser apresentado até o trigésimo dia corrido após assinatura do contrato;

**3.3** A comprovação de gozo de boa saúde física dar-se-á mediante atestado de médico do trabalho, que poderá ser apresentado até o trigésimo dia corrido após assinatura do contrato;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### **4- DAS VAGAS DESTINADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**4.1** - Para a comprovação de atendimento à condição de Pessoa com Deficiência - PCD, o candidato inscrito nesta condição deverá apresentar laudo médico original, que declare compatibilidade com a atribuição do cargo, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência e sua correlação com a previsão do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**4.2** - Será aceito somente laudo médico emitido nos últimos seis (06) meses, tendo como referência a data da chamada para contratação.

**4.3** - O laudo deverá ser entregue, impreterivelmente, na data de assinatura de do contrato, sob pena de reclassificação.

### **5- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1** - A falsidade ou inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou irregularidade nos documentos, ainda que verificado posteriormente, implicará anulação de todos os atos decorrentes da assinatura do contrato, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal do candidato.

**5.2** Todos os casos problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com a comissão designada pela Portaria SEMUS nº.001/2016, à luz da legislação municipal e das demais fontes do Direito Administrativo aplicáveis à matéria.

Fundão, 29 de junho de 2016.

**DIEGO PEREIRA HUGUINIM**  
Secretário Municipal Saúde